

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACs) DO FUNDEB

Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal nº 922 de 17 de março de 2021

Decreto nº 2868 de 27 de março de 2021 e Decreto nº 2882 de 02 de junho de 2021

Mandato: 2021 - 2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS FUNDEB DE SIMÃO DIAS

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Simão Dias, em reunião extraordinária, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Reanálise e Manifestação do 3º bimestre do SIOPE/MAVS relativo ao ano de 2021; 2) E o que ocorrer. A reunião contou com as presenças dos seguintes conselheiros: Ana Paula Dias do Nascimento, Edmilton Santana Santos, Josefa Mendes de Farias Oliveira, Gilberto Andrade dos Santos, Maria Joelma Reis Nascimento, Maria Lúcia Moraes Santana, Paulo Oliveira de Santana, Ronimarcia da Cruz Santana, Terezinha de Santana Santos e Vânia Batista de Souza. A Presidente do CACS/FUNDEB, convocou o Conselheiro Paulo Oliveira de Santana, para secretariar a reunião. Havendo número legal, a Presidente do CACS/FUNDEB, passou para a ordem do dia. Na ordem do dia, a presidente do CACS FUNDEB iniciou agradecendo a presença de todos e passou para a reanálise dos documentos fiscais, contábeis e as dúvidas, bem como comparação do RREO e do Demonstrativo do MAVS/SIOPE do 3º bimestre e logo após as confrontações no sistema do MAVS foi decidido pela maioria do colegiado, sobre a rejeição, ficando assim o voto de cada conselheiro: Ana Paula Dias do Nascimento – rejeitou; Edmilton Santana Santos – confirmou; Josefa Mendes de Farias Oliveira – rejeitou; Gilberto Andrade dos Santos – confirmou; Maria Joelma Reis Nascimento – rejeitou; Paulo Oliveira de Santana – rejeitou; Ronimarcia da Cruz Santana – confirmou; Terezinha de Santana Santos - rejeitou e Vânia Batista de Souza - rejeitou. Assim, pela maioria do colegiado, os dados do demonstrativo do MAVS/SIOPE foi rejeitado, em função da falta de documentação apresentada. O colegiado, observou que até o presente momento não tem atingido os percentuais mínimos, quais sejam, 70% para pagamentos de profissionais da educação e os 25% da MDE, tendo até o presente bimestre aplicado a remuneração dos profissionais da educação 63,15% e na MDE 23,26%, conforme dados analisados pelos demonstrativos MAVS/SIOPE e o RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária). Assim, tendo como fonte de estudos entre o MAVS/SIOPE e o RREO, o colegiado decidiu rejeitar as informações do 3º bimestre do ano de 2021, aguardando cópias das folhas analíticas dos meses de maio e junho de 2021, ficando a próxima reunião para analisar os documentos faltantes do 3º bimestre e iniciar a análise do 4º bimestre, marcada para o dia 14/12/2021, às 14h, na SEMEC – Simão Dias. Nada mais tendo a acrescentar, às dezesseis horas, a Presidente declarou encerrada a reunião extraordinária. Eu, Paulo Oliveira de Santana, secretariei a reunião, redigindo a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Simão Dias/SE, oito de dezembro de 2021.

Edmilton Santana Santos

*Paulo Oliveira de Santana
Ana Paula Dias do Nascimento
Josefa Mendes de Farias Oliveira
Terezinha de Santana Santos*

*Ronimarcia da Cruz Santana
Vânia Batista de Souza
Maria Joelma Reis Nascimento
Maria Lúcia Moraes Santana*

Edmilton Santana Santos